



DECRETO Nº 000120/18 de 1 de Outubro de 2018.

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000870/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39.600,00
(38) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00
(43) 3.3.50.43.00.00.00.00.1.014-0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.400,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.900,00
05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.800,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	61.635,75
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(266) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.047-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	720,00
(346) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.054-0400 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
(331) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.060,00
(344) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0400 - DIARIAS - CIVIL	400,00
(307) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.041-0400 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
(213) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
(306) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	22.220,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(246) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
(345) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(367) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0400 - DIARIAS - CIVIL	500,00
(215) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(315) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.840,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(521) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
(477) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0313 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(485) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
(535) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.086-0313 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.03 - Departamento de Turismo	
(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6,00
11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(619) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.755,51
Total Suplementação: 274.887,26	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(9) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558,75
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(17) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.562,00
(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(32) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.009-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385,25
(45) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.012-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(56) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.013-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
(54) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(53) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.774,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(65) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(73) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.014-0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1.000,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.773,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
(86) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.016-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
(81) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.017-0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1.500,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(96) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	900,00
(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.019-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.635,75
(122) 4.4.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(121) 3.3.96.39.00.00.00.00.2.026-0100 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0000 - OBRAS E INSTALACOES	12.000,00
(149) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0000 - OBRAS E INSTALACOES	18.800,00

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.097-0000 - OBRAS E INSTALACOES	29.000,00
--	-----------

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(172) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0400 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(181) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.110-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(221) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0014 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
(347) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.240,00
(341) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0400 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
(267) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.047-0400 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
(201) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	8.500,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
--	----------

08.02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

(534) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-0313 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
--	-----------

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.03 - Departamento de Turismo

(590) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6,00
--	------

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(607) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.197,00
---	----------

11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.755,51
---	----------

Total Anulação: 274.887,26

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal